



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 17 de novembro de 2021

Estabelece normas para o Estágio de Docência no Curso de Graduação em Ciências Econômicas da UFSJ

O Colegiado do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e considerando o Anexo à Portaria nº 52/002 da CAPES, Art. 17,

RESOLVE QUE:

Art. 1º - A realização do Estágio de Docência em unidades curriculares do Curso de Graduação em Ciências Econômicas está condicionada à aprovação do Colegiado do Curso.

Art. 2º - Consideram-se possíveis atividades do pós-graduando, durante o Estágio de Docência:

I - Lecionar aulas teóricas e/ou práticas;

II - Participação em elaboração de textos didáticos, exercícios, atividades avaliativas de conteúdos programáticos, teóricos e/ou práticos;

III - Aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, por exemplo, estudos dirigidos, seminários e equivalentes;

IV - Corrigir exercícios, relatórios, auxiliar na orientação de pesquisas apresentados pelos estudantes de graduação, porém, sem emitir conceito ou outro grau para aproveitamento.

Art. 3º - A participação na Atividade de Estágio de Docência não criará vínculo empregatício com a UFSJ e não será remunerada.

Art. 4º - A responsabilidade pela unidade curricular é do docente designado para ela, o qual supervisionará, efetivamente, todas as atividades do estagiário.

§ 1º - Cada docente poderá supervisionar, apenas, um estagiário, em cada semestre letivo.

§ 2º - O professor da unidade curricular ficará responsável por toda e qualquer intercorrência que ocorrer com o pós-graduando, durante o período de Estágio de Docência.

Art. 5º - A carga horária máxima semestral que o estagiário pode cumprir é de 36 horas.

§ Único - O estagiário poderá ministrar aulas (teóricas e/ou práticas) com presença do docente responsável, desde que o total de aulas ministradas pelo estagiário não ultrapasse 10 horas aula da unidade curricular.

Art. 6º - O professor deverá entregar o Formulário de Inscrição, que contém o Plano de Trabalho (Anexo I) do candidato, juntamente com o Plano de Ensino da disciplina solicitada para realização do Estágio, para apreciação do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

§ Único - O Plano de Trabalho deverá descrever atividades a serem desenvolvidas pelo aluno e será elaborado em comum acordo com o professor responsável pela unidade curricular, contendo as seguintes informações:

I - Unidade curricular, na qual o Estágio será realizado;

II- Professor da unidade curricular;

III- Anuências do orientador e do professor da unidade curricular (quando diferente do orientador);



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

IV- Assinaturas do pós-graduando, do orientador e do professor envolvido (quando diferente do orientador).

Art. 7º - Não compete ao estagiário realizar atividades burocráticas, administrativas ou de caráter pessoal, entre as quais: preenchimento de diário de classe, lançamento de notas e atualização de lattes do professor da disciplina e/ou do orientador.

Art. 8º - Após o Estágio, o pós-graduando deverá entregar o Relatório de Atividades (Anexo II) ao Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, devidamente preenchido por ele e pelo docente responsável pela unidade curricular, até o último dia letivo do semestre de realização do Estágio.

Art. 9º - O Colegiado do Curso de Ciências Econômicas deliberará sobre a aprovação do Relatório de Atividades, até o final do primeiro mês letivo do semestre subsequente à realização do estágio.

Art. 10º - A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas informará à Coordenação do Curso de Pós-graduação de origem do estagiário sobre o seu aproveitamento, em até 10 dias corridos, após a deliberação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

Art. 11º - Os casos omissos nesta Resolução serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Ciências Econômicas.

São João del-Rei, 17 de novembro de 2021



Prof. Aline Cristina da Cruz
Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ANEXO I

Plano de Trabalho para Estágio Docente na Graduação

Em conformidade com a Resolução Nº 002 de 17 de novembro de 2021 que estabelece normas para o Estágio de Docência no Curso de Graduação em Ciências Econômicas da UFSJ

Nome do (a) discente	
Identificação do Programa de Pós-Graduação	
Data de ingresso no Programa de Pós-Graduação	
Data prevista de conclusão do curso de Pós-Graduação	
Linha de Pesquisa	
Professor (a) Orientador (a)	
Bolsista na Modalidade UFSJ/FAPEMIG ou CAPES	
Estágio de Docência na disciplina	
Curso de Graduação no qual será ofertada a disciplina	
Carga horária total prevista no semestre letivo	
Professor (a) responsável pelo estágio na disciplina	
Coordenador (a) do Curso de Graduação de Ciências Econômicas	



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Resumo das ações a serem desenvolvidas pelo estagiário (a)

Resumo das ações de acompanhamento a serem desenvolvidas

COMPROMISSO

O discente será acompanhado nas etapas do desenvolvimento do plano de trabalho com vistas a garantir o cumprimento das tarefas propostas e a entrega de relatório da atividade do estágio de docência. A partir deste plano de trabalho, o professor orientador, o professor da disciplina, quando for o caso, e o aluno assumem o compromisso de desenvolver as ações previstas, conforme as normas acadêmicas.

São João del-Rei, ____/____/____

Discente

Professor(a) responsável pela disciplina



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Professor(a) orientador(a) do(a) Pós-Graduando(a)

Anexo II

Relatório de Atividades do Estágio de Docência

Pós-Graduando(a)/Estagiário(a):
Disciplina/Unidade Curricular:
Curso:
Prof. Responsável pelo Estágio:
Carga horária teórica:
Carga horária Prática:
Período do estágio:
Total horas cumpridas:

Carga horária das atividades realizadas

Atividades	Carga Horária
Observação de aulas	
Participação em aulas teóricas	
Participação no processo de avaliação	
Participação em seminários	
Participação em atividades extraclasse	
Outra (s) atividade (s)	

Descrição das Atividades Realizadas



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

--

Parecer do (a) Professor (a) responsável sobre o Estágio

Parecer do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas sobre o Relatório

São João del-Rei, ____/____/____

Estagiário(a)

Professor (a) responsável pela disciplina

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/11/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº INSTRUÇÃO NORMATIVA 02 COECO/2021 - COECO (12.42)
(Nº do Documento: 126)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 17:10)

ALINE CRISTINA DA CRUZ
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COECO (12.42)
Matrícula: 1731858

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **126**, ano: **2021**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **89661d1214**